



Filiado ao IBAPE NACIONAL – Entidade Federativa Nacional

## Resolução IBAPE-GO Nº 18/2024

### **EDITA DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à Av. 11ª Avenida, n.º 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, CEP.74.605-060 – Goiânia – Goiás, através do seu presidente.

CONVOCA, conforme art. 11 do Estatuto Social, seus associados com direito a voto para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial no auditório do CREA-GO, 20:30 horas do dia 16 de dezembro de 2024, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos Associados do IBAPE-GO aptos a votar em primeira chamada. Não havendo quórum para o início dos trabalhos, será realizada uma segunda chamada meia hora após o horário previsto na convocação, para início da Assembleia Geral com qualquer número de Associados presentes aptos a votar.

Obedecendo à alíneas “p” do art.12 do Estatuto Social em vigor, o assunto em pauta será a eleição de substituto para cargo vago de Vice-Presidente de Eventos e Patrocínios.

Goiânia – GO, 29 de novembro de 2024.

Luciano de Camargo Orlando  
Presidente do IBAPE-GO  
Eng. Agr. CREA 6.078/D-GO